



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

ex-361
HJ06
SECTOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº

2 497

82

ARQUIVADO
CAIXA 05/83

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUZA

Endereço R. Marques de Itú, qd. 12-lt. 06-B. Real 16/11/82 às 12:40 hs.

ADVOGADO : Victor Gonçalves

Endereço Av. Goiás nº 606 S/913

RECLAMADO: TERRA RONCA-CONSTR. E COM LTDA.

Endereço Av. Perimetral nº 871-S. Coimbra

ADVOGADO :

Endereço

OBJETO Av. prev., etc...

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com 05 documentos.

Eu, M.B. DAS GRAÇAS S. ABREU, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

9493/82

RECLAMANTE:	Daniel de Oliveira de Souza		
RECLAMADO:	Terra Ronca - Construção e Com. \LTD A		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 27/10/82	Nº 4993 / 82
	OBJETO Aviso prévio, horas extras, 13º salário, etc.		
	ESPÉCIE: escrita	OBSERVAÇÕES: Victor Gonçalves	
	DISTRIBUIDA A 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA: dia 16 de novembro de 1982 às 12:40 horas		

1.1.1235

02
04/8

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
DIST. Nº 4993/82 RECEBIDO EM 26/10/82
12 J.C.J. Adriano
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, Arma
dor;

residente e domiciliado nesta Capital na rua Marguês de Itú, Qd. 12, Lt. 06 - Parque
Real;

via do advogado, abaixo-assinado (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o
nº 913 de Ordem e escritório profissional na Avenida Goiás nº 606 - Edifício Minasbank - 3º andar, sala
305 - Praça do Bandeirante - Centro, respeitosamente vem à digna presença de V. Excelência oferecer ação
reclamatória contra TERRA RONCA - CONST. E COM. LTDA;

sediada na Av. Perimetral, nº 871 - Setor Coimbra.
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) - Que, o Reclamante não se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de
Serviço (F.G.T.S.);
- 2) - Que, o Reclamante foi admitido em 19 de agosto de 1982;
- 3) - Que, o Reclamante foi demitido em 13 de setembro de 1982, e
seu salário era de Cr\$ 5.000,00 por semana;
- 4) - Que, o reclamante não teve a sua carteira de Trabalho
assinada;
- 5) - Que, o Reclamante percebia, por tarefa, perfazendo
um total de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), sem a inclusão do RSR;
- 6) - Que, durante a relação de emprego, percebeu por inter
médio de vales, a quantia de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros);
- 7) - Que, o reclamante trabalhava da 7:00 às 11:00 horas
e das 12:00 às 18:00 horas e nunca recebeu horas extras.

Quer as reparações legais.

-X-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço
já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e
sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes: e anotação na CTPS:

03
MB

Fls. 2

Aviso prévio - 8 dias, com a integração de uma hora extra diária à Cr\$ 125,00 e de um RSR à Cr\$ 937,50	Cr\$	7.500,00
13º salário proporcional - 1/12 avos com a integração de uma hora extra diária à Cr\$ 125,00 e de 5 RSR à Cr\$ 937,50 cada	Cr\$	2.343,75
Férias proporcionais - 1/12 avos com a integração de uma hora extra diária à Cr\$ 125,00 cada e de 5 RSR à Cr\$ 937 cada.....	Cr\$	2.343,75
Horas extras - período de 19/08 à 13/09/82 - 21 horas extras à Cr\$ 125,00 cada.....	Cr\$	2.625,00
RSR - 4 repouso à Cr\$ 937,50 cada	Cr\$	3.750,00
FGTS.....	Cr\$	2.475,00
Total.....		Cr\$ 21.037,50

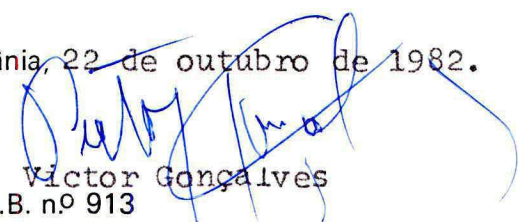
-X-

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 21.037,50 (vinte e hum mil, trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 22 de outubro de 1982.


pp Victor Gonçalves
O.A.B. nº 913
C.P.F. 002873261/87

pp Marilda Jungmann Gonçalves
O. A. B. 3565
C. P. F. 305013001/63

04
21/8

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, Armador, residente à rua Marquês de Itú, Qd. 12, Lt. 06 Parque Real.

x

OUTORGADOS: ^x VICTOR GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B.-Go. sob o nº 913 e com o CPF nº 002873261/87, residente e domiciliado nesta capital.

MARILDA JUNGMANN GONÇALVES, brasileira, solteira, estagiária inscrita na O.A.B.-Go. sob o nº 3565 e com CPF nº 305013001/63, residente e domiciliada nesta Capital.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, praticar todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, interpor recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variar de ação, sacar FGTS em estabelecimento bancário, receber e endossar cheques nominais em nome do outorgante, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos à execução e de terceiros, receber e dar quitação, agir em conjunto ou separadamente e subestabelecer com ou sem reserva de poderes e especialmente para propor ação reclamatória contra TERRA RONCA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;

Cartório de Notas de Goiás
6º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Recebeço, por Semelhante, em Goiânia, 21 de outubro de 1982.
Tema(s) de

Por Antecipação das Testemunhas e Testes do
Arquivo de Goiás
Goiânia, 26 OUT 1982

DA TESTEMUNHA

Cartório do 5º Ofício

Daniel Oliveira Souza

V A L E

CR\$ 5.000,00

Recebi de Terra Ronca - Construções e Comércio Ltda, a importância de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), referente a adiantamento de pagamento para posteriores acertos.

Por ser verdade, assino.

Coitânia, 03 de setembro de 1982.

Daniel de Oliveira Souza

CERTIDAO

CERTIFICO que, constam da presente, folha 04 documentos, numerados e rubricados por mim, Chefe da Secretaria.

Coitânia

03 de

11

de 19 82 429.

dt. 8 de 1982

P/ Chefe da Secretaria

01/11/82

02/11/82

03/11/82

04/11/82

06
24/8

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente a
ção reclamationária:

Nº de laudas: Dez

Instrumento de procuração: uma

Folhas de documentos diversos: avulsas

OBS.:

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mes
ma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julga
mento de Goiânia, sob o nº 4993/82, conforme Ata la-
vrada no livro de Distribuição nº 6.

CERTIFICO também que foi designada a data
de 16 de novembro de 1982, às 12h00, para
realização da audiência inaugural, tendo o interessado fica
do ciente.

Goiânia, 27 de outubro de 1982

[Assinatura]

Chefe do Setor de Distribuição de Feitos
e Mandados Judiciais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia-Go.

Notificação
XXXXXXX
Nº 6.473/82

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada

DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA

Proc.nº .2.497/82

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta 1ª . Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás,
nº. 382, 2º and. - Centro, às 12,40 (doze e qua-
renta) horas do dia 16 (dezesseis
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) do mês de novembro/82,
para a audiência relativa à reclamação acima referida, ocasião
em que V. Sa. deverá oferecer a sua resposta, pena de revelia.
Cópia da reclamação anexo.

1ª JCJ de Goiânia-Aud.16/11/82 Not.6.473/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº
Proc.nº.
2.497/82

DESTINATÁRIO

TERRA RONCA - CONST. E COM. LTDA

ENDEREÇO

Av. Perimetral, 871, S. Coimbra

CIDADE

Goiânia

ESTADO

Go.

10/4 NOV 1982

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

9-11-82

X

de 1982

AO

foi expedida e

correspondência copio através do registro

À
TERRA RONCA-CONST. E COM. LTDA

IN-2-1 Av. Perimetral, nº 871 - S. Coimbra

Nesta

Postal n.º SEED C/RECIBO

Goiânia, 04 de 11 de 1982 52f.

PI Al. S. de Sousa
Diretor de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

da em 16 de
Aos 16 de 11 de 1955

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1º J. C. J. — Goiânia-GO.

CERTIDÃO

Quando esta data foi expedida a correspondência em anexo do registro
Posto no ...
Goiânia, ...
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Notificação n.º 6902/82
proc. n. 2497/82

Em 18 de novembro de 19 82

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta,
em audiência de 16 de novembro de 19 82

na Reclamação contra vós apresentada por DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUZA
por ~~vós~~ ~~apresentada contra~~

e cujo inteiro teor consta de
cópia anexa.

Ao Ilmo. Sr.
Terra Ronca Cons
Av. Perimetral n.
Nesta

J. Trabalho-1ª JCI. Not.		Proc. 6902/82
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº proc. 2497/82
DESTINATÁRIO		
TERRA RONCA CONST. E COM. LTDA.		
ENDEREÇO		
Av. Perimetral n. 871 - Setor Coimbra		
CIDADE	ESTADO	
Nesta		
RECEBIDO EM	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
22/11/82		

CERTIDÃO

CERTIFICO que em 30/11/82 depus
o Sr. J. de A. Silva
deu o seguinte depoimento

Goiânia, 12 de 11 de 82-4-1

Diretor de Secretaria

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1º J.C.J. — Goiânia-Go.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

Snr. PRESIDENTE

Aos 01 de 12 de 82-4-1

Diretor de Secretaria

CONCLUSO

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1º J.C.J. — Goiânia-Go.

Proceda-se à execução, observadas as
formalidades legais.

Goiânia, 02 de 12 de 19 82-551.

Juiz do Trabalho

Dioniz Telzeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos a

J. de A. Silva
Goiânia, 06 de 12 de 19 82-29 juiz.

Secretário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

As 15. dos autos
Aos 10 de 12 de 19 82-31-12

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOURELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

C Á L C U L O S D E L I Q U I D A Ç Ã O

10/
p.

ATC nº ____/____ - PROC. nº 1ª a.JCJ 2.497/82

CONDENAÇÃO LÍQUIDA	Cr\$	
SALÁRIO	Cr\$	
AVISO PRÉVIO	Cr\$	7.500,00
INDENIZAÇÃO	Cr\$	
13º SALÁRIO <u>proporcional (1/12)</u>	Cr\$	2.343,75
13º SALÁRIO	Cr\$	
FÉRIAS <u>proporcionais (1/12)</u>	Cr\$	2.343,75
FÉRIAS	Cr\$	
HORAS EXTRAS	Cr\$	2.625,00
Repousos	Cr\$	3.750,00
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
SUB-TOTAL	Cr\$	18.562,50
JUROS - 6% AO ANO	Cr\$	225,35
COR. MONETÁRIA <u>3º T. 82 - 0,214</u>	Cr\$	3.972,38
F.G.T.S.	Cr\$	2.475,00
JUROS E COR. MONETÁRIA DO F.G.T.S. <u>0,222691</u>	Cr\$	551,16
Dobras deferidas	Cr\$	8.718,75
	Cr\$	
	Cr\$	
TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE	Cr\$	34.505,14
- x - x -		
CUSTAS DA CONDENAÇÃO	Cr\$	
DIFERENÇA DE CUSTAS	Cr\$	
TOTAL DAS CUSTAS PROCESSUAIS	Cr\$	2.604,00
- x - x -		
EMOLUMENTOS	Cr\$	832,00
	Cr\$	
- x - x -		
TOTAL DEVIDO PELO EXECUTADO	Cr\$	37.941,14
EM 10/ 12/ 82. Visto: <u>M. Rodo</u>	<u>Leiana L. Botelho</u>	
	Chefe do Setor	Elaborador dos Calculos

11
μ.

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao MM. Juiz Presidente.

Em 10 / 12 / 1982. 6^a feira



DIRETOR DE SECRETARIA

Vistos, etc.

1) Homologo os cálculos para os fins de direito, fixando o valor da execução em Cr\$ 37.941,14, sem prejuízo de futura atualização;

2) Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação;

3) Havendo penhora e decorrido o prazo de cinco dias para embargos e/ou impugnação à avaliação, expeça-se Edital de Praça a ser publicado às expensas do exequente;

4) Após a publicação, cumpra-se o disposto no § 3º do artigo 687, do CPC.

Int.

Data supra.



JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª JCJ DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a remessa do mandado ao SDM.J.

Goiânia

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda.

guias nº 04/83 para depósito da importância de Cr\$ 34.505,14

Goiânia, 05 de mar. de 19 83 - 15 Feir

Funcionário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a requerimento da Recda.

guias nº 2-G para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 05 de jan. de 19 83 - 15 Feir

Funcionário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda.

guias nº 07/83 para depósito da importância de Cr\$ 34.505,14

Goiânia, 07 de januário de 19 83 - 09 Feir

Funcionário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a requerimento da Recda.

guias nº 2-G para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 07 de januário de 19 83 - 09 Feir

Funcionário



RELACÃO DE EMOLUMENTOS RECOLHIDOS

Código: 1450

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3.^a REGIÃO

Junta de Conciliação e Julgamento d

ou

Mês de _____ de 19____

[illegible]

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A 2ª via da guia Dep: 08/83 - cqvizs DHR

Aos 10 de 01 de 1983 - 2ª vez

Diretor de Secretaria _____

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da
CEF

Ag.

Op.

Conta nº

D

1009

009

904261

5

JUSTIÇA DO TRABALHO – GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

Proc. nº J.C.J.

Guia nº

1ª

2497/82

07/83

Reclamante

Da niel de Oliveira de Souza

Reclamado

Terra Ronca-Const. e Comércio Ltda.

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Sentença.

☐ Depósito em dinheiro

☐ Depósito em cheque

CL

D

Valor do depósito-Cr\$

20

5

34.505,14

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Pague-se a **ao Dr. VICTOR GONÇALVES**

Goiania, 07

de

janeiro

de 19

83, às 14:00hs.

CEP 0 3 18 JAN 7

3 4 5 0 5,1 4 0 4 5 J

Autenticação

Diretor de Secretaria

Marcello Penna

Chefe do Setor de Processos

1ª J.C.J. – Goiânia-66

34 179



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
02.781.995/0001-09

TERRA RONCA CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO LTDA.

CPF -

03 DATA DE VENCIMENTO
10.01.83

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

AV. PERIMETRAL Nº 871 - SALA 1

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Q. R-5 - L. 20 - SETOR COIMBRA

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

CEP 74000 - GOIÂNIA - GO

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO
19 83

14 COTA OU DUODÉCIMO
3

15 PERÍODO DE APURAÇÃO
4

16 TIPO
5

17 Nº PROCESSO
2497/82

18 REFERÊNCIAS
7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Custas Judiciais

20 CÓDIGO
1505-3

21 VALOR - CR\$
2.604,00

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

1ª JCY
Not.

Justiça do Trabalho.

JCY - Goiânia

Recte. - Daniel de Oliveira de Souza

Reco. - Terra Ronca-Const. e Com. Ltda.

Guia nº

Exp. Dat: 07.01.83

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$
2.604,00

30 AUTENTICAÇÃO

CEP 0 3 18 JAN 7

2 6 0 4,0 0 0 4 5 J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC
02.781.995/0001-09

TERRA RONCA CONSTRUÇÕES
E COMÉRCIO LTDA.

CPF -

03 DATA DE VENCIMENTO
10.01.83

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

AV. PERIMETRAL Nº 871 - SALA 1

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Q. R-5 - L. 20 - SETOR COIMBRA

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

CEP 74000 - GOIÂNIA - GO

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO
19 83

14 COTA OU DUODÉCIMO
3

15 PERÍODO DE APURAÇÃO
4

16 TIPO
5

17 Nº PROCESSO
2497/82

18 REFERÊNCIAS
7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Emolumentos da CLT

20 CÓDIGO
1450

21 VALOR - CR\$
832,00

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

1ª JCY
Not.

Justiça do Trabalho.

JCY - Goiânia

Recte. Daniel de Oliveira de Souza

Reco. Terra Ronca-Const. e Com. Ltda.

Guia nº

Exp. Dat: 07.01.83

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$
832,00

30 AUTENTICAÇÃO

CEP 0 3 22 JAN 7

8 3 2,0 0 0 4 5 J

Recebi nesta data a guia nº 07/83-45 e 59 dias
p/ levantamento de Cr\$ 34.505,14
referente ao presente processo, cujo valor dou
quitação.

Colônia

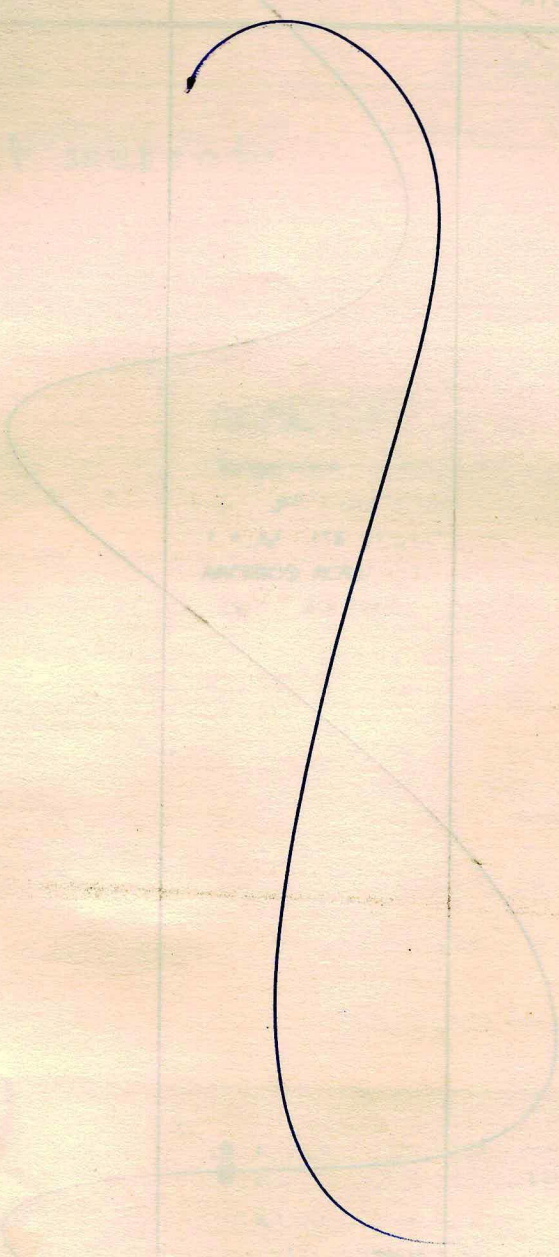
de

Jan.

de 19

83

6º Feir

IMPORTANCIA RECOLHIDA		NÚMERO DA GUIA		NÚMERO DO PROCESSO		DIA DO DIA	
TOTAL DO DIA	VALOR	NATUREZA					
							
TOTAL							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 12 de 01 1.9 83 - 1ª vez

71 Diretor de Secretaria
LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

71 Diretor de Secretaria
LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Assinatura
Juiz Presidente

Motom Teixeira de Aguiar Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

A. F. Ex: 05/83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Recebido da JCB em 07/11/83

Introduzido em 11/11/83

V. Prazo em

Carga Nº 013

Proc. nº JCB- 2.497/82

Mandado nº - 671/82

M A N D A D O D E C I T A Ç Ã O

MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de ~~xxxxxx~~ decisão nº

forma abaixo:

O Doutor Platon Teixeira de Azevedo Filho Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que, à vista do presente mandado, passado a favor de: Daniel de Oliveira Souza

, em cumprimento, notifique TERRA RONCA CONST. E COM. LTDA, para pagar, em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 37.941,10 (Trinta e sete mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e quatorze centes), correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do(a) ~~xxxxxx~~ decisão, e cujo inteiro teor é o seguinte:

"Condenar a recda. a pagar ao recte., todas as parcelas pleiteadas na inicial, observando-se a dobra nas de 13º salário, horas extras e RSR. juros e correção monetária na forma legal."

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, NA FORMA DA LEI.

Eu *[Assinatura]*, Diretor de Secretaria datilografuei e subscrevi, aos 10 dias do mês de dezembro de 1982.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

Endereço de executado: Av. Perimetral nº 871 S.Coimbra.



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIANIA

RECLAMANTE : DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA

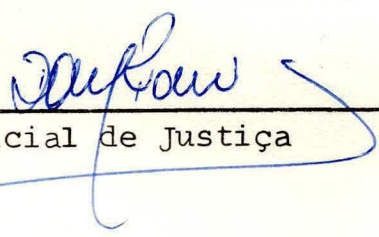
RECLAMADO : TERRA RONCA CONST. E COM. LTDA.

PROCESSO JCJ. nº 2497 / 82

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento as determinações contidas no r. mandado de fls., compareci às 16,45 horas do dia 17 do mês de janeiro do ano de 19 83, à Av. Perimetral nº 871, S.COIMBRA, nesta comarca de _____, onde procedi a CITAÇÃO do _____, na pessoa do Sr. ALDERICO JOSE DA SILVA _____, RESPONSÁVEL, o qual, de tudo cargo ou função ficou ciente e RECEBEU A contra-fé.

O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Justiça